



**DECISÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
DO CENTRO DE TRADUÇÃO DOS ORGANISMOS DA UNIÃO EUROPEIA  
QUE APROVA O ORÇAMENTO RETIFICATIVO N.º 1/2021 – CT/CA-043/2020/01PT**

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO DE TRADUÇÃO DOS ORGANISMOS DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Regulamento (CE) n.º 2965/94 do Conselho, de 28 de novembro de 1994, que cria um Centro de Tradução dos Organismos da União Europeia («o Centro de Tradução»), com a última redação que lhe foi dada pelo Regulamento (CE) n.º 1645/2003 do Conselho, de 18 de junho de 2003,

Tendo em conta o Regulamento Financeiro de 22 de setembro de 2019 aplicável ao Centro de Tradução dos Organismos da União Europeia (ref.ª CT/CA-028/2019),

Considerando o seguinte:

- (1) Qualquer alteração ao orçamento do Centro de Tradução será objeto de um orçamento retificativo adotado segundo o mesmo procedimento que o orçamento inicial do Centro de Tradução;
- (2) O Conselho de Administração deve adotar os orçamentos retificativos com base em projetos elaborados pelo Diretor;

APROVOU O SEGUINTE:

**Artigo 1.º**

É aprovado o orçamento retificativo n.º 1/2021 anexo à presente decisão.

**Artigo 2.º**

A presente decisão entra em vigor no dia da sua aprovação.

Feito no Luxemburgo, 31 de maio de 2021.

Pelo Conselho de Administração,

*(assinado eletronicamente)*

Rytis Martikonis  
Presidente

Anexo: Orçamento retificativo n.º 1/2021



# ORÇAMENTO RETIFICATIVO N.º 1/2021

CT/CA-043/2020/01PT

## *ÍNDICE*

### I. INTRODUÇÃO

- A. INTRODUÇÃO GERAL
- B. QUADRO DE PREÇOS
- C. RECEITAS
- D. DESPESAS

### II. MAPA DE RECEITAS E DE DESPESAS - RECAPITULATIVO

### III. MAPA DE RECEITAS E DESPESAS – INFORMAÇÕES DETALHADAS

### ANEXO 1 – QUADRO DE PESSOAL

## I. INTRODUÇÃO

### A. INTRODUÇÃO GERAL

O Centro de Tradução elaborou o seu orçamento rectificativo n.º 1/2021 em conformidade com o artigo 34.º do seu Regulamento Financeiro de 22 de setembro de 2019. O presente orçamento visa incluir a nova estrutura tarifária aprovada pelo Conselho de Administração em março de 2021, o resultado da análise efetuada pelo Centro de determinadas rubricas de despesas e o excedente orçamental do exercício anterior.

Na sequência desta análise, foram também realizadas alterações nas reservas do Centro.

A fim de apresentar uma afetação de recursos atualizada, foram inscritas no orçamento as transferências realizadas até à data em 2021. As transferências são incluídas na coluna «Orçamento rectificativo n.º 1/2021», na secção III «Mapa de receitas e despesas – informações detalhadas».

Todos os montantes que figuram no presente documento são expressos em euros.

### B. QUADRO DE PREÇOS

Preços aplicáveis em 2021 a partir de 1 de junho de 2021

Serviço prestado	Documento normal (EUR)	Documento lento (EUR)	Documentos urgentes (EUR)	Documentos muito urgentes (EUR)
Tradução (preço por página)	87,00	82,00	108,00	156,00
Tradução personalizada (preço por página)	82,00	78,00	102,00	
Modificação (preço por página)	172,00	163,40	215,00	
Revisão (preço por página)	60,00	57,00	75,00	
Controlo editorial (preço por página)	39,00	37,00	44,00	
Transcrição (preço por minuto)	8,50	6,50	10,50	
Transcrição automática (preço por minuto)		2,00 EUR		
Marcas comunitárias (preço por página)		39,05 EUR para 284 686 páginas		
Pós-edição básica (preço por página)		49,00 EUR		
Colar e seguir (preço por página)		82,00 EUR		
Tradução automática (preço por página)		0,30 EUR		
Desenhos ou modelos comunitários (preço por termo)		4,00 EUR		
Listas de termos (preço por termo)		4,00 EUR		
Revisão de listas de termos (preço por termo)		2,50 EUR		
Terminologia (preço por homem/dia)		900 EUR		

Consultoria linguística (preço por homem/dia)	900 EUR
Legendagem (preço por minuto)	41,00 EUR

Sobretaxas aplicáveis em 2021 a partir de 1 de junho de 2021:

Tipo de documento	EUR
Formato complexo (preço adicional por página e por língua de chegada)	15,00
Formato PDF e documentos em papel (preço adicional por página do documento de partida)	12,00
Documentos classificados / sensíveis não classificados (preço adicional por página e por língua de chegada)	20,00
Língua de um país terceiro (preço adicional por página e por língua de chegada)	10,00
Carregamento de documentos na Web (preço adicional por língua de chegada no caso de ficheiros múltiplos ou por pedido no caso de ficheiros únicos)	10,00

### C. RECEITAS

O mapa de receitas inclui as seguintes alterações:

- Foi aplicado um aumento na rubrica 1099 («Receitas de novos clientes») de 774 200 EUR (ou seja, 424,5 %) devido à assinatura do novo acordo com a Procuradoria Europeia.
- O montante correspondente ao resultado da execução orçamental a transitar de 2020, ou seja, 4,1 milhões de euros, foi inscrito como receita para 2021 na rubrica 5000 («Excedente transitado do exercício financeiro anterior»).
- Na sequência do reconhecimento do excedente do exercício financeiro anterior, não existe necessidade de transferir fundos da «Reserva para a estabilidade dos preços» (rubrica 5015).

### D. DESPESAS

O mapa de despesas inclui as seguintes alterações:

- Foi aplicada uma redução na rubrica 2000 («Arrendamento de edifícios e custos conexos») de 90 100 EUR (ou seja, - 3,9 %) devido ao novo contrato imobiliário (em vigor a partir de 19 de outubro de 2021).
- Foi aplicado um aumento na rubrica 2020 («Água, gás, eletricidade e aquecimento») de 34 900 EUR (ou seja, 16,7 %) e na rubrica 2030 («Limpeza e manutenção») de 33 200 EUR (ou seja, 14,7 %), a fim de cobrir a taxa de 2020.
- Foi aplicado um aumento na rubrica 2120 («Serviços externos para exploração, implementação, desenvolvimento e manutenção de software e sistemas») de 71 100 EUR (ou seja, 3,6 %), a fim de manter o lançamento da nova versão do eCdT e de produtos conexos ligados ao plano de transformação.
- Foi aplicado um aumento na rubrica 2353 («Mudança de serviços») de 22 000 EUR devido à mudança de pessoal no edifício.
- Foi aplicado um aumento de 3 513 993 EUR na rubrica 10003 («Reserva para a estabilidade dos preços»), resultante da introdução do excedente orçamental e das previsões da Procuradoria Europeia. A reserva para a estabilidade dos preços ascende a 5 954 846 EUR.

Foram introduzidas as seguintes alterações no quadro de pessoal que figura no anexo 1:

- Um lugar temporário AST6 foi alterado para um lugar temporário AD8, a fim de alinhar o lugar vago para o chefe da Secção de Instalações e Segurança com o grau mínimo exigido para este lugar (AD8), em conformidade com a decisão sobre os títulos dos lugares e para ter em conta os recentes desenvolvimentos na gestão de edifícios mais ecológicos.
- Um lugar temporário AST4 foi alterado para um lugar temporário AD6, a fim de responder às necessidades do Departamento de TI. Na sequência da auditoria ao eCdT realizada pelo SAI, verificou-se que o Centro arriscava perder conhecimento sobre o funcionamento do eCdT, ficando, como tal, em risco, com uma potencial quebra da manutenibilidade da sua principal aplicação operacional e ferramenta de gestão do fluxo de trabalho. O Centro reconheceu o risco e decidiu criar novas funções no Departamento de TI, a fim de assegurar a preservação dos conhecimentos e o saber-fazer pertinentes. A fim de manter este nível de conhecimento, na sequência do plano de transformação do Centro e da criação de novos serviços profundamente integrados no eCdT, o Centro deverá recrutar um arquiteto e coordenador de desenvolvimento.

Estas alterações são efetuadas em conformidade com o artigo 38.º, n.º 1, alínea a) e alínea b), do Regulamento Financeiro aplicável ao Centro de Tradução, pelo qual o Conselho de Administração pode, em determinadas condições (exercício de avaliação comparativa realizado anualmente), alterar o quadro de pessoal até 10 % (em princípio) dos lugares autorizados.

As transferências entre rubricas orçamentais durante o exercício são inscritas no orçamento retificativo n.º 1/2021 como a seguir se apresenta:

EXERCÍCIO ORÇAMENTAL 2021: TRANSFERÊNCIAS APÓS A APROVAÇÃO DO ORÇAMENTO INICIAL PARA 2021				
Operação de crédito	Data	Da rubrica	Para a rubrica	EUR
2598	25/02/2021	2050, «Segurança e vigilância dos imóveis»	2010, «Seguro»	2400
2600	17/05/2021	2100, «Compra, adaptação e manutenção de equipamentos e programas informáticos»	2040, «Adaptação das instalações»	66 300

II. MAPA DE RECEITAS E DE DESPESAS - RECAPITULATIVO

Título	Designação	Novo montante 2021	Orçamento retificativo n.º 1/2021	Orçamento 2021
	<b>RECEITAS</b>			
1	PAGAMENTOS DAS AGÊNCIAS, ORGANISMOS, INSTITUIÇÕES E ÓRGÃOS	45 002 300	774 200	44 228 100
2	SUBVENÇÃO DA COMISSÃO	p.m.	0	p.m.
3	COOPERAÇÃO INTERINSTITUCIONAL	629 900	0	629 900
4	OUTRAS RECEITAS	642 150	0	642 150
5	TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE RESERVAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2 810 893	
	Excedente transitado do exercício financeiro anterior	4 120 043	4 052 543	1 309 150
	Reserva para a estabilidade dos preços	4 052 543	-1 241 650	p.m.
	Reserva para investimentos excepcionais	p.m. 67 500		1 241 650 67 500
6	RESTITUIÇÕES	p.m.	0	p.m.
	<b>TOTAL</b>	<b>50 394 393</b>	<b>3 585 093</b>	<b>46 809 300</b>
	<b>DESPESAS</b>			
1	PESSOAL	27 571 500	0	27 571 500
2	IMÓVEIS, EQUIPAMENTO E DESPESAS DIVERSAS DE FUNCIONAMENTO	8 350 700	71 100	8 279 600
3	DESPESAS OPERACIONAIS	10 958 200	0	10 958 200
10	RESERVAS	3 513 993	3 513 993	p.m.
	Reserva para a estabilidade dos preços	3 513 993	3 513 993	p.m.
	<b>TOTAL</b>	<b>50 394 393</b>	<b>3 585 093</b>	<b>46 809 300</b>

III. MAPA DE RECEITAS E DESPESAS 2021 - INFORMAÇÕES DETALHADAS

Número Artigo Capítulo Título	Descrição	Orçamento retificativo n.º 1/2021	Desvio	Orçamento 2021	Observações
<b>RECEITAS</b>					
1099	Receitas de novos clientes	956 600	774 200	182 400	Documentos: 1900 páginas; Serviço específico de tradução personalizada
109	Artigo 109	956 600	774 200	182 400	
10	PAGAMENTOS DAS AGÊNCIAS, ORGANISMOS, INSTITUIÇÕES E ÓRGÃOS	42 078 700	774 200	41 304 500	
1	PAGAMENTOS DAS AGÊNCIAS, ORGANISMOS, INSTITUIÇÕES E ÓRGÃOS	45 002 300	774 200	44 228 100	Artigo 10.º, n.º 2, alínea b), do Regulamento (CE) n.º 2965/94 do Conselho, com a última redação que lhe foi dada pelo Regulamento (CE) n.º 1645/2003 do Conselho.
2	SUBVENÇÃO DA COMISSÃO	p.m.	0	p.m.	
3	COOPERAÇÃO INTERINSTITUCIONAL	629 900	0	629 900	
4	OUTRAS RECEITAS	642 150	0	642 150	
5000	Excedente transitado do exercício financeiro anterior	4 052 543	4 052 543	p.m.	Excedente transitado do exercício financeiro anterior em conformidade com o artigo 17.º, n.º 1, do Regulamento Financeiro do Centro de 22 de setembro de 2019.
500	Excedente transitado do exercício financeiro anterior	4 052 543	4 052 543	p.m.	
5010	Transferência a partir da «Reserva para investimentos excepcionais»	67 500	0	67 500	A transferência a partir da «Reserva para investimentos excepcionais» corresponde às despesas no capítulo 32, «Despesas associadas ao programa eCdt».
5015	Transferência a partir da «Reserva para a estabilidade dos preços»	p.m.	-1 241 650	1 241 650	A transferência a partir da «Reserva para a estabilidade dos preços» é necessária para equilibrar o orçamento.
501	Transferências provenientes de reservas de exercícios anteriores	67 500	-1 241 650	1 309 150	
50	EXCEDENTE TRANSITADO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO ANTERIOR E TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE RESERVAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4 120 043	2 810 893	1 309 150	
5	EXCEDENTE TRANSITADO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO ANTERIOR E TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE RESERVAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4 120 043	2 810 893	1 309 150	

Número Artigo Capítulo Título	Descrição	Orçamento retificativo n.º 1/2021	Desvio	Orçamento 2021	Observações
<b>6</b>	<b>RESTITUIÇÕES</b>	<b>p.m.</b>	<b>0</b>	<b>p.m.</b>	
	<b>Total de receitas</b>	<b>50 394 393</b>	<b>3 585 093</b>	<b>46 809 300</b>	
	<b>DESPESAS</b>				
<b>1</b>	<b>PESSOAL</b>	<b>27 571 500</b>	<b>0</b>	<b>27 571 500</b>	
2000	Arrendamento de edifícios e custos conexos	2 243 200	-90 100	2 333 300	Esta dotação destina-se a cobrir a renda dos edifícios ou partes de edifícios e lugares de estacionamento ocupados pelo Centro de Tradução.
200	Investimento imobiliário, arrendamento de imóveis e despesas acessórias	2 243 200	-90 100	2 333 300	
2010	Seguro	13 500	2 400	11 100	Esta dotação destina-se a cobrir o pagamento dos prémios de seguro relativos aos edifícios ou partes de edifícios ocupados pelo Centro.
201	Seguro	13 500	2 400	11 100	
2020	Água, gás, eletricidade e aquecimento	243 600	34 900	208 700	Esta dotação destina-se a cobrir os consumos correntes.
202	Água, gás, eletricidade e aquecimento	243 600	34 900	208 700	
2030	Limpeza e manutenção	258 700	33 200	225 500	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de limpeza (limpezas periódicas, compra de produtos de manutenção, lavagens, lavandaria, limpeza a seco, etc.), os custos de manutenção dos equipamentos e das instalações técnicas (elevadores, sistemas de aquecimento, de ar condicionado, etc.), bem como de eliminação dos resíduos.
203	Limpeza e manutenção	258 700	33 200	225 500	
2040	Adaptação das instalações	82 300	66 300	16 000	Esta dotação destina-se a cobrir a execução de trabalhos de adaptação e reparação nos edifícios.
204	Adaptação das instalações	82 300	66 300	16 000	
2050	Segurança e vigilância dos imóveis	221 000	-2 400	223 400	Esta dotação destina-se a cobrir despesas diversas relativas à segurança dos imóveis, nomeadamente resultantes de contratos de vigilância dos edifícios, aluguer e recarga de extintores, compra e manutenção de material para combate a incêndios, renovação do equipamento dos funcionários bombeiros voluntários e despesas resultantes dos controlos obrigatórios das instalações.
205	Segurança e vigilância dos imóveis	221 000	-2 400	223 400	



Número Artigo Capítulo Título	Descrição	Orçamento retificativo n.º 1/2021	Desvio	Orçamento 2021	Observações
20	<b>INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, ARRENDAMENTO DE IMÓVEIS E DESPESAS ACESSÓRIAS</b>	<b>3 062 300</b>	<b>44 300</b>	<b>3 018 000</b>	
2100	Compra, adaptação e manutenção de equipamentos e programas informáticos	2 491 200	-66 300	2 557 500	Esta dotação destina-se a cobrir a compra ou o aluguer de equipamento informático, desenvolvimento de software, manutenção de software ou de pacotes de software e diversos consumíveis de processamento de dados, etc. O equipamento de telecomunicações, as fotocopiadoras e as impressoras também são inscritos neste número.
210	Tecnologias da informação	2 491 200	-66 300	2 557 500	
2120	Serviços externos para exploração, implementação, desenvolvimento e manutenção de software e sistemas	2 042 200	71 100	1 971 100	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas com especialistas externos em informática (operadores, administradores, engenheiros de sistemas, etc.).
212	Serviços de tecnologias da informação	2 042 200	71 100	1 971 100	
21	<b>TRATAMENTO DE DADOS</b>	<b>4 533 400</b>	<b>4 800</b>	<b>4 528 600</b>	
2353	Mudança de serviços	25 000	22 000	3 000	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas com mudanças, quer no interior do edifício quer para o novo edifício.
235	Outras despesas de funcionamento	41 200	22 000	19 200	
23	<b>DESPESAS DE FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO CORRENTE</b>	<b>253 400</b>	<b>22 000</b>	<b>231 400</b>	
<b>2</b>	<b>IMÓVEIS, EQUIPAMENTO E DESPESAS DIVERSAS DE FUNCIONAMENTO</b>	<b>8 350 700</b>	<b>71 100</b>	<b>8 279 600</b>	
<b>3</b>	<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>10 958 200</b>	<b>0</b>	<b>10 958 200</b>	
10003	Reserva para a estabilidade dos preços	3 513 993	3 513 993	p.m.	Reserva criada em 2011 para a estabilidade dos preços. No final de 2021, o montante total da reserva é de 5 954 846 euros.
1000	Dotações provisionais	3 513 993	3 513 993	p.m.	
100	<b>DOTAÇÕES PROVISIONAIS</b>	<b>3 513 993</b>	<b>3 513 993</b>	<b>p.m.</b>	
<b>10</b>	<b>RESERVAS</b>	<b>3 513 993</b>	<b>3 513 993</b>	<b>p.m.</b>	
	<b>Total das despesas</b>	<b>50 394 393</b>	<b>3 585 093</b>	<b>46 809 300</b>	

ANEXO 1 – QUADRO DE PESSOAL

Grupos de funções e graus	2019		2020		2021	
	Ocupados em 31.12.2019		Autorizados no orçamento da UE para 2020		Pedido do Centro no âmbito do projeto de orçamento da UE para 2021	
	Lugares permanentes	Lugares temporários	Lugares permanentes	Lugares temporários	Lugares permanentes	Lugares temporários
AD 16	0	0	0	0	0	0
AD 15	0	0	0	0	0	0
AD 14	0	0	1	1	1	1
AD 13	1	0	1	0	1	0
AD 12	9	5	16	11	16	12
AD 11	4	4	8	5	10	5
AD 10	5	7	8	5	7	5
AD 9	5	4	5	13	5	15
AD 8	6	16	0	21	0	23
AD 7	7	18	5	26	5	28
AD 6	3	20	1	8	0	3
AD 5	1	12	0	0	0	0
<b>TOTAL AD</b>	<b>41</b>	<b>86</b>	<b>45</b>	<b>90</b>	<b>45</b>	<b>92</b>
AST 11	0	0	0	0	0	0
AST 10	0	0	1	0	1	0
AST 9	4	0	3	1	3	2
AST 8	1	3	1	2	1	1
AST 7	0	2	0	4	1	5
AST 6	1	7	1	7	0	8
AST 5	1	14	0	20	0	19
AST 4	0	8	0	12	0	11
AST 3	0	10	0	4	0	2
AST 2	0	0	0	0	0	0
AST 1	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL AST</b>	<b>7</b>	<b>44</b>	<b>6</b>	<b>50</b>	<b>6</b>	<b>48</b>
AST/SC 6	0	0	0	0	0	0
AST/SC 5	0	0	0	0	0	0
AST/SC 4	0	0	0	0	0	0
AST/SC 3	0	1	0	1	0	1
AST/SC 2	0	1	0	1	0	1
AST/SC 1	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL AST/SC</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>2</b>
<b>TOTAL</b>	<b>48</b>	<b>132</b>	<b>51</b>	<b>142</b>	<b>51</b>	<b>142</b>
<b>TOTAL DE EFETIVOS</b>	<b>180</b>	<b>193</b>	<b>193</b>	<b>193</b>	<b>193</b>	<b>193</b>

Previsão do número de agentes contratuais (expresso em equivalentes a tempo inteiro)

Grupos de funções (GF)	2019 (efetivamente ocupados)	2020	2021
GF IV	9,4	14,0	14,0
GF III	5,7	14,0	14,0
GF II	6,9	0,0	0,0
GF I	0,0	0,0	0,0
Total AC	<b>22</b>	<b>28</b>	<b>28</b>